

CONTESTAÇÃO
DA HISTÓRIA
E CENSURA DE
M^{rs}. DE PRADT
SÓBRE
SUCESSOS
DO BRASIL

1825

403

Contestação da História e ben
sura de Mr. de Pradt.

1725



CONTESTAÇÃO
 DA
HISTORIA E CENSURA
 DE
MR. DE PRADT
 SOBRE
SUCCESSOS DO BRASIL.

*Veritas pluribus modis infracta ; primum
 inscitia reipublicæ , ut alienæ ; mox odio
 adversus dominantes. — Tacitus Hist. Liv.
 I. Cap. I.*

HA Obras literarias de tão intoleravel malignidade , corada com *falsa liberdade* , que , em si nada valendo adquirem importancia pelo lugar em que se divulgão , e pelo malefico influxo , á que se destinão de excitar paixões , o facções populares . desacreditando os Governos Legitimos . Tal he a obra de *Mr. de Pradt* , dada á luz em Pariz em 1824 com o titulo — *A Europa e America em 1822 e 1823* — . Sendo ella , no geral , de pessima tendencia , pela incendiaria intimação do *Liberalismo Democratico* , e he com especialidade pelo machiavelico artificio , com que se narrão os successos do Brasil da Nova Ordem estabelecida , desluzindo-se o character do nosso Augusto Imperador . Isso reclama explicita contestação da respectiva historia e censura , em razão do credito do dito Escriptor no Brasil .

Em Paris se publicou, em data de 20 de Dezembro de 1824. hum Folheto anonymo com o titulo — *Resposta á huma Carta sobre as Cousas do Brasil* —, em que se defende a Honra do nosso Augusto Imperador, e dos Brasileiros, refutando-se as invectivas de quem desaprovava a Nova Ordem do Primeiro Imperio Constitucional do Continente d'America. São alli notaveis as seguintes passagens: “ Não reconhecendo o Imperador D. Pedro a Soberania d'ElRei D. João VI., rompe o Principio da Legitimidade, sem o qual correm grande risco as Monarchias; e o mesmo Imperador por interesse proprio, e geral da Realeza deve concorrer que o principio se mantenha intacto. ,,

Eis a capital censura: Eis a resposta.

“ O Imperador D. Pedro não desconheceo a Soberania de seu Augusto Pai; o que não quiz (e bem fez) foi reconhecer a de Fernandes Thomaz e Companhia. ,,

“ ElRei D. João VI., quando deixou no Brasil seu filho primogenito, estava tão convencido de que havia perdido para si, e até quasi para sua descendencia, aquelle reino que disse: ,, No risco de passar esta Coroa á algum aventureiro vê meu filho, se a podes pôr em ti. “ O ficar no Brasil o Herdeiro, foi huma tentativa e tão arriscada, que não érrro dizendo que aquelle Principe foi dado em hostia aos interesses da Realeza, e aos de sua Familia. Felizmente aproveitou a tentativa; e hoje, em vez de trabalhar por esquecer o que se passou então, cumpria antes dar graças á Deos &c. ,,

Se na Capital na França houve quem assim se mostrasse officioso defensor do Estabelecimento do Governo Imperial, he de razão, que na Capital do Imperio não corra sem exame a desfigurada e malina exposição dos Successos

do Brasil de *Mr. de Pradt* na referida Obra.

Factos notorios fallão pelo Brasil, e pelo seu Imperador. Os bem intencionados Brasileiros fizeram as maiores instancias ao seu deixado Regente, para que os não abandonasse no extremo perigo de Anarchia, em que se achavão supplicando, que fosse o seu Defensor Perpetuo, e depois acclamando-o Imperador pela gratidão aos Summos Beneficios recebidos. E podia o Sr. D. Pedro, não ceder ás Reclamações de tão leal Gente, e desamparar o Deposito da Soberania, que seu Augusto Pai Lhe Recomendou que bem guardasse para a Casa de Bragança?

Mr. de Pradt se refuta por si mesmo: ora diz, que o Imperador foi o *Auctor da Revolução* —, ora diz que seu Pai foi quem a levou ao Brasil —, ora diz que ella foi a consequencia da silenciosa revolução preexistente, e resultante das luzes e circumstancias da Sociedade. São notaveis as suas seguintes ponderações:

No Tom. II. Cap. XLV. pag. 267. diz: “ Quando ha 25 annos se propunha dar á Principes da Europa territorios Americanos, agora occupados por republicas, he provavel, que a America nessa epocha cahisse de joelhos diante do Genio Bemfeitor, que lhe trouxesse esta nova existencia. „

Boa estrella pois foi do Brasil o ter em seu seio a hum Principe Natural, que prevenisse a desmantelacão da Magestosa Architectura do Imperio do Cruzeiro, e se Reintegrasse, pela Energia de Character, na Authoridade dos Soberanos Constitucionaes da Europa, de que Demagogos tentarão espoliallo desluzindo o Diadema Imperial que era da manifesta Vontade do Brasil.

No Tom. I. Cap. XVII. pag. 201. diz:

“ *Burke* comparando os Successos Politicos, que tinham occupado os primeiros annos da

sua vida , com os que já a Revolução produzia em 1796 diz ; = *Os Succesos desta epocha pareião então de huma grandexa espantosa ; mas as Revoluções sobrevindas em nosso tempo as tem reduzido á importancia de hum negocio de Parochia*. Tal he quasi a relação que os negocios , aos quaes estavamos acostumados , tem aos que ora occupão a Scena do Mundo =. Que diria *Burke* á vista do Quadro que se descobre aos nossos olhos ? Quando *Burke* escrevia , o antigo Edificio estava firme tanto na Europa como na America ; *Napoleon* apenas apparecia no horizonte &c. *Burke* não tinha visto hum Imperador no Rio de Janeiro. ,,

“ Nas suas Cartas sobre as Negociações de 1796 diz : = *Huma Revolução silenciosa no Mundo Moral precedia a Revolução Politica , e a preparava ; formarão-se outros interesses outras dependencias , outras Ligas , outras Communicações* =. *Burke* fez preceder estas judiciosas observações por outra que não he menos sensata , quando disse : *Luiz XVI. se aprazia muito de ler a Historia ; mas a mesma Lampada da prudencia o cegou a guia da vida humana o desorientou.* ,,

A' vista destas observações bem se póde dizer ante os Compatriotas testemunhas dos Succesos , hoje notorios ao Mundo , e aos Gabinete das Potencias de hum e outro Hemispherio , que o Imperador do Brasil , com admiravel Presença de Espirito , escarmentado do exemplo desse Soberano pacifico , e bom , prevenio igual fado , que parecião destinar-lhe astutos *Cabalistas Liberaes non plus-ultra* , derribando com Herculeo Braço os Cabeças da Cabala , que no Periodico atrabilario — *Tamoyo* — fizerão a tentativa de expressamente o ameaçarem com a sorte de Carlos I. de Inglaterra , querendo espoliallo da inau-

ferível Prerogativa de Commandante da Força Armada, e da Séde do Imperio no magnifico Promontorio, em que se achã, com hum dos Portos do Mundo, que na Europa se opina até sobre exceder ao de Constantinopla. *

O Imperador Constitucional Fez o que o Monarcha Constitucional de Inglaterra tem Direito de Ordenar, e varias vezes o tem feito, quando notoriamente se manifesta no Parlamento Cabala preponderante contra as Prerogativas da Corôa.

Vejamos a historia e censura deste Escriptor, que vem na dita Obra Tom. II. pag. 261 e *Postscripto* pag. 314.

“ A passagem do Rei de Portugal ao Brasil, que succedeo em 1807, levou a Revolução á este Paiz e a sua volta á Portugal a completou. Toda a questã entre estes dous Estados não era senão a da *Presença do Rei*; porque ella declarava *Colonia* o de que este se ausentasse e *Metropole* o em que residisse. A difficuldade era de natureza de não poder decidir-se senão pela rotura entre os dous Estados. „

“ O Brasil tinha muitos annos gozado as doçuras da presença do seu Governo; e porisso não podia supportar o apartamento do Soberano; e como Portugal tinha feito e desfeito a sua Revolução pela *Presença do Rei*, tambem o Brasil tem feito e confirmado a sua pela *Ausencia do mesmo*. „

“ Portugal não he assaz poderoso para mandar no Brasil a continuação da sua União; e o Brasil, de sua parte, sente bem, que não ti-

(*) The climate of the Brazils is delightful to a proverb; and the entrance into the harbour of Rio Janeiro is said to be even more magnificent than that of Constantinople. — *Beauties, Harmonies, of Nature*. Vol. III. pag. 164

nha algum interesse em tal União. Os dous Paizes se achão em huma situação inversa relativamente á sua União ; era impossivel, que causas tão activas não operassem conforme a sua natureza, e força. Demais : a Independencia do Brasil era hum resultado necessario do movimento impresso á America. Ella foi proclamada e fortificada pela *Declaração do Imperio*, e Elevação do Filho do Rei ao Throno. „

“ Seu Pai, quando partio, deixou á este Filho os Poderes os mais extensos, e as Instrucções as mais positivas sobre a *Conservação do Brasil á Casa de Bragança*. Esta precaução era dictada pela previdencia a mais simples ; pois o Rei podia prever a *nova necessidade de hum asylo* ; e talvez que, o que elle achou em Lisboa antes da revolução, lhe fizesse frequentemente chorar lagrimas de saudades do Rio de Janeiro : mas este plano não entrava nos interesses do Paiz. „

“ Golpes desta especie não se fazem de ameadade : assim o Imperador começou por *queimar seus Navios* pela publicação de dous *Manifestos*, em hum dos quaes carrega ao Governo de Portugal sobre o Brasil de *imputações as mais odiosas* ; e no outro, proclama os *principios os mais elevados do Liberalismo*. Aqui se lê “ *Já* „ *passou o tempo de enganar os homens ; e to-* „ *do o Governo, que não tem por principio o In-* „ *teresse Nacional, não he de longa duração.* „ A Europa jámais ouviu asserção mais formal das bocas plebeas.

“ O Principe não se ligou só á palavras ; pois que obrou com muito vigor contra as Tropas Portuguezas que na Bahia tentárão manter a dominação de Portugal sobre o Brasil : ellas tiveram necessidade de ceder. Pela primeira vez se vio hum Exercito Brasileiro fazer depôr

as Armas á hum Exercito da Europa, e o Pavilhão do Brasil perseguir a Bandeira de Portugal. ”

“ He pois completa a Separação do Brasil e Portugal ; ella he irrevogavel : o Principe , separado da Europa privado de todo o Apoio Estrangeiro , deve , ou arrogar-se o Poder Absoluto , ou seguir regularmente a Ordem Constitucional. Huma Assembleia Constituinte se reunio no Rio de Janeiro : *Estamos mui remotos deste Paiz para poder bem conhecer a natureza , e o resultado de seu trabalho. ,* ”

“ O Brasil experimentou huma revolução : O Imperador foi o Author..... Fez o seu *Fru-ctidor* e *Brumaire* &c. O Imperador do Brasil tinha huma Assembléa Constituinte : Elle a expellio com soldados , e se fez elle mesmo o *Constituente* : estava a receber a Constituição , ora a vai dar. Para chegar á este fim , fez o *golpe de mão. ,* ”

“ Ei-lo na linha dos principios de Laybach , que attribuem só ao Principe o direito de Creação de Instituições , e de sua modificação... ”

Eis como Mr. *De Pradt* , Pregoeiro do *Liberalismo* , trata ao Principe do Brasil , Aclamado Imperador pela Gratidão Brasileira ! Este escriptor he benemerito e respeitavel , emquanto advoga a Causa da Humanidade contra a Tyrannia , e se tem mostrado intrepido Campeão da Independencia Americana contra a *opressão das Metropoles*. Porém he indigno de attenção *erigindo-se em Juiz parcial* e incompetente na exposta contenda entre Portugal e Brasil , e entre o Nosso Imperador Constitucional e os Demagogos , que o compellirão , por imperiosa necessidade , a decepar a cabeça da Hydra Revolucionaria , que ameaçou a guerra civil , e a quéda do Edificio Imperial , que tinha sido , e

he do *Commum Voto do Povo do Brasil desde o Oyapoc até o Rio da Prata.*

Havendo este escriptor confessado a sua ignorancia da natureza e dos resultados do trabalho da referida Assembleia, mal que teve noticia da extincção desta, sem mais conhecimento de Causa, não se referindo á Documentos authenticos, no acima mencionado *Postscripto* com a sua bem conhecida leveza, e mostrando o cunho de precipitação, que caracteriza as que em seu Paiz se appellidão — *obras de circumstancias* —, fez mais do que se aventurarião os novellistas da quadra, atacando com virulencia o Acto Imperial da Dissolução do dito Corpo, pelo qual aliás o Senhor D. PEDRO I. com especialidade Merece o Titulo de *Salvador do Brasil.*

A urgencia de hum *golpe de Estado* contra que desadora com intriga politica o Encomendador de universal systema de Republicas na America, em opposição aos principios das preponderantes Potencias da Europa, que tem elevado a Humanidade ao presente grão de civilização, não pôde ter melhor justificação, do que o Prudencial Juizo do *Grande Mediador*, que tem posto em Harmonia o Diadema Brasileiro com as mais Esplendidas Coroas da Christandade que Regem em paz os Habitantes das Sédes das Artes e Sciencias.

Mr. de Pradt continúa assim a sua censura do nosso Imperador.

“ Será curioso saber, que direito elle fará valer para estabelecer seu poder á proprio geito.... Elle não he ainda para o Brasil senão o que o Brasil tem podido querer que fosse como isto tem lugar em todo o *principado que começa*, e que resulta do acceite voluntario, e, por consequencia, submettido aos *pactos convindos* (*pacta conventa*).

Eis o Commento do Codigo da Anarchia! Só Mr. De Pradt ignora o Grande Successo de 9 de Janeiro de 1822, em que o Povo Fluminense, (que deo vivo impulso ao Brasil) na mais pacifica e esplendida solemnidade publica apresentou, pelo Senado da Camara da Corte, a sua Petição ao então Principe Regente submissamente rogando, que Ficasse neste seu Principado? Este Povo Fiel, que sente qualquer leve nodoa á sua Lealdade como ferida mortal, ostentou o *espírito recto não o espirito pessimo* * dos Revolucionarios. Não quiz ter o infame labéo de Revolucionario: lançou-se nos braços do seu Principe Natural, e supplicou o Patrocínio de Quem era *Lugar-Tenente* de seu Augusto Pai. O seu Principado não foi então nem depois começado; porque estava, ha perto de dous seculos creado para os Primogenitos da Dynastia de Bragança. Só desalmados podem admittir a demencia, que a Generosa Concessão dessa Supplica, e da que se seguiu em 23 de Maio do mesmo, e que foi annuida pelo Decreto de 3 de Junho seguinte para a Convocação da Assembleia, fosse Renuncia e Aniquilação do Poder, em que estava legitimamente constituido. Nenhum Direito poderia authorizar tal *Autochiria* † da Authoridade Suprema, para injuria das Testas Coroadas, e vangloria da insidiosa Democracia. Seria mais que Maratína Jurisprudencia querer assim huma Cabeça Mitrada ‡ justificar *suicidio da Realeza*.

O Imperador do Brasil, sendo hum Principe candido, e estando na flor dos annos, An-

(*) He assim caracterizado na Escripura no *Livro dos Juizes*, cap. IX. onde se descreve terrivel Insurreição plebea.

(†) *Morte com as proprias mãos*

(‡) Mr. De Pradt foi Arcebispo de Malines.

nuindo á Supplica que lhe fez o Povo Fluminense pelo Orgão do Senado da Camara, para ser o *Libertador* do Brasil, e *Seu Perpetuo Defensor* contra os sinistros projectos e despoticas ordens das Cortes de Portugal (pantomimas das Cortes de Hespanha, que occasionarão a geral conflagração revolucionaria das respectivas Colonias e a guerra parricida que as tem devastado), Concedeo a implorada Convocação da Assembléa do Brasil. Mas, logo experimentou os atraçoados procedimentos do Conciliabulo de Anarchistas, que, em subita metamorphose com as sophismas da Demagogia pertenderão converter em Malefica Desauthoridade o Generoso Beneficio, com que o Legitimo Herdeiro da Monarchia Lusitana, o Atlante do Imperio do Equador Sustentou a Dignidade do Brasil contra a Cabala dos Architectos de ruinas de Portugal.

Na horrida Crise (que em seu lugar se exporá na Historia) o Imperador não devia, nem podia com seu Alto Espirito, faltar á Si proprio, á Honra do Brasil á manutenção da Integridade do Imperio e á Ordem de Seu Augusto Pai de resguardar da garra dos centimannos Aventureiros, conservando o Brasil á Dynastia da Casa de Bragança.

He extranhissimo dizer, que o Imperador foi o Author da Revolução dissolvendo a Assembléa Constituinte: ao contrario: Elle prevenio a Revolução imminente dos Democratas, que até alli vociferarão como energumenos, propondo instantemente a mudança do Congresso para Estancia Central, e fizeram declarar huma *Sessão permanente* e nocturna, que deo pavor á Corte, e impellio a muitos habitantes, pelo terror de Sicarios (que forão vistos com punhaes em róda dos Deputados prudentes) a fugirem para fóra da mesma Corte.

Depois da Dissolução da Assembleia, e dos Decretos Imperiaes para satisfazer e serenar a Nação Brasileira, offerecendo ás Camaras das Provincias o *Projecto da Constituição do Imperio*, organizado em Conselho de Estado, manifestou-se a confiança do Povo no Imperador. O melhor barometro do credito publico bem se mostrou na tranquillidade das Provincias do Centro, e do Sul; na actividade do Commercio exterior; e interior; na extraordinaria alta da Renda da Alfandega do Rio de Janeiro; só havendo perturbações nas Provincias do Norte, por afogueadas pelos Deputados botafôgos, que para alli traspassarão as furias e brandões já mui accesos em 1817 em Pernambuco. o *Foco do Jacobinismo*. Esses phreneticos erão sectarios do *Partido da Montanha* que na França declarou como Artigo Constitucional, ser a *Insurreição o mais santo dos Deveres*.

Mr. de Pradt imputa ao Imperador violação de *Pactos Convindos*, á que alias não se ligou; antes expressamente, e repetidas vezes, em Actos Publicos Reclamou Seu Direito, Declarando que Receberia a Constituição, *se fosse digna do Brasil e de Si*; e em sua Falla na Instalação da Assembleia Insistio na Prerogativa Soberana — *Devo Ter parte na Lei*. A mesma Assembleia tanto reconheceo ser inauferivel tal Direito e Prerogativa, que immediatamente fez expedir huma Deputação ao Paço Imperial para exprimir seu unanime *Voto de Agradecimento*.

Quebra da fé só houve da parte da Assembleia, que depois, em contradicção ao proprio factio, decretou, que o Imperador fosse mero Publicador e Executor da Constituição e Legislação no Quadriennio, valendo os Actos do Corpo sem dependencia de *Accordo Imperial*. Assim com hypocrisia e perfidia fizeram a parodia, de

servil imitação, das Cortes de Portugal; que bradarão contra o Ministro * do Augusto Pai do mesmo Imperador porque, logo que apporrou á Lisboa, em carta que lhes dirigio, reclamou o seu *Direito de Accordo*.

Mr. De Pradt diz mais no seu Postcripto.

“ Póde-se dizer que he a mais singular a situação deste Imperador, posto entre seu Pai e a sua Terra Nativa; entre hum Throno seguro na Europa e hum Throno tão recente n’America; entre todas as Republicas Americanas e todos os descontentamentos de seu Paiz. De certo he preciso que tenha bom e bello Genio, para sahir-se bem disto. Será feliz, se entender bem a sua posição, e se não persuadir, que *ter Soldados he tudo.* „

“ Os antigos coroavão de grinaldas as fronteiras de suas victimas; hoje procede-se differentemente: ellas são cubertas de todos os crimes e carregadas das mais odiosas imputações. O Imperador do Brasil parece convencido mui bem deste methodo; porque, transplantando n’America o *estilo oriental* tem delle feito largo uso contra aquelles, que expellio á mão armada, e que deportou: e como era impossivel dissolver huma Assembléa, e fazer hum *golpe de mão* sem que o seja para o bem da Religião, não ommittio dizer que, sem esse glorioso successo a Religião seria destruida. Por certo eis boa maneira de sustentar a Religião — *Soldados ganhados, juramentos violados!* „

Que injurias! Que calumnias! *Mr. de Pradt* não especifica factos, attaca em globo para impor aos leitores.

O Imperador do Brasil diz como o Im-

(*) Silvestre Pinheiro Ferreira.

perador Romano — *Alisto, não compro, Soldados.* *

O Imperador *não considera que ter Soldados he tudo*: porém está firme na regra do Fundador do Imperio Romano, que cita o maior dos antigos Historiadores Politicos, *Tacito*: — Não ha estabilidade das Nações sem Armas. †

Mr de Pradt evidentemente allude aos poucos perturbadores Demagogos denunciados pela voz publica deportados para França. Eis os seus *Santos innocentes*. Assim capêa a notoria *Tramoia dos Tamoyos*, bem conhecidos na chronica escandalosa do Paiz.

Elle no T. II. p. 265 confessa, que o Imperador, attendendo á *voz publica*, demittira Ministros que praticavão o *estilo oriental* dos actos despoticos. Como pois contradictoriamente diz que o Imperador transplantou n'America o *estilo oriental*? Encampa enormidades ao Imperador sem indicar os casos, e não publica as generosidades do mesmo (que não são do *estilo oriental*) de ostentação de clemencia, e até em dar grandiosa Pensão aos que erão diffamados de pertenderem reduzillo á mero Imperador da Confederação das *Marahatas*, Simulacro de Realeza, e que até causarão pavor publico de imminente perig^o de peor mal que *guerra civil*?

“ Hum dos Deputados foi o Ministro dos Negocios do Imperio, José Bonifacio de Andrade; supposto este Paulista ao principio fizesse grandes serviços á Causa do Brasil, todavia depois incorrendo em odio por notorias violencias e sendo porisso demittido pelo Imperador,

(*) *Tacito* attribue á *Galba* esse Timbre — *Militem à se legi, non emi — Vox pro republica honesta!*

(†) *Nec quies gentium sine armis, nec arma sine stipendiis, haberi queunt.* — *Tacitus. Hist. Lib. 1V. Cap. LXXIV.*

teve arte de se reinstaurar no Ministerio pelo estratagemas de hum Requerimento de seu Partido, cheio de milhares de assignaturas, precedendo tumultuario concurso da plebe.

O maior Politico da França no seu *Espirito das Leis* * escusa o *ostracismo do estilo popular* dos Estados Republicanos, pelo qual o Governo fazia sahir do Paiz ainda os insignes Patriotas, affectadores de popularidade, suspeitos de ambição e de sinistros projectos.

Razões de Estado em Novo Imperio tem occasionado procedimentos anomaes: as causas estão no conhecimento do Imperante, e fóra do alcance do povo: a imminencia do perigo reclama a Salvação da Patria, e não com lentos remedios, mas por expediente, (segundo a phrase de Tacito) de *Imperatoria brevidade*.

O perigo da Religião não foi menos imminente que o do Imperio, pelas diatribas na Assembleia mal soantes aos pios ouvidos, e de que o devoto Povo Brasileiro se horrorisava, ouvindo e vendo os Pregoeiros de *Liberdade Religiosa*, e trepidando o Publico esclarecido de decisão final dessa Lide pendente.

Tudo pois reclamava extraordinaria vigorosa Providencia. As inculcadas victimas do estilo oriental forão tratadas com lenidade sem exemplo em suspeitos de traição. São quasi passados dous annos, e nenhuma ainda publicou a sua Justificação, como tem liberdade, e era de sua honra e conveniencia.

Em transições de Governo para Nova Constituição, sempre houverão trances e anomalias de cousas e pessoas, que não se podem nem se devem esquadriñar em espirito de malevolencia, e severo escrutinio, só convindo para

* Tiv. XXVI. Cap. XVII.

fazer justiça imparcial, olhar aos grandes e felizes resultados. *Mr. de Pradt*, que cita por vezes ao Historiador de Inglaterra Hume, confunde-se com a seguinte lição desse Mestre, que sabia dar os devidos descontos aos homens e successos.

O judicioso Historiador descrevendo o Successo, que elevou o Principe de Orange ao Throno de Inglaterra, pelo abandono que James II. fez do Estado, dando antes tantas causas de descontentamento ao Povo, cujo prodigioso Successo occasionou o Melhoramento do Governo Constitucional do Paiz que dahi em diante exaltou o Estado ao cume de esplendor de *Justo Imperio*, em que ora sobresahe no Theatro da Civilisação; mencionando as censuras dos invejosos e calumniadores contra o character do enthronizado Soberano de tão intimas relações de sangue com o Rei ausente, assim imparcial e discretamente ajuiza :

“ O Principe foi facilmente determinado a ceder ás solicitações dos Inglezes, e a abraçar a defesa da Nação . que , vexados com os terrores e males da tempo, o olharão como o seu unico protector . Quando recahisse sobre elle alguma arguição de violar os deveres da vida particular, esperava que a gloria de libertar huma Nação opprimida , faria ampla compensação aos olhos de todos os homens racionaveis.

“ Assim he necessario confessar, que, supposto a sua virtude não fosse a mais pura que se encontre na Historia, todavia he difficil achar alguma personagem, cujas acções e conducta tenham mais eminentemente contribuido aos geraes interesses de seu adoptivo Paiz, e do Genero Humano „

Mr. De Pradt. No Tomo II. pag. 264 diz :
‘O Principe está posto no meio de Repu-

blicas Americanas ; elle não tem apoio como os outros Principes da Europa. O Brasil já tem mostrado disposições para a Republica. He pois mui complicada a situação deste Principe ; e o tempo mostrará , se a moderação no exercicio do poder não he a sua verdadeira salva-guarda. Já elle foi obrigado a afastar de si hum Ministerio , cujas medidas arbitrarías tinham excitado descontentamento. Advertido pela Voz Publica , fez acompanhar a demissão e deportação de seus Ministros por huma Declaração , em que renovava as suas promessas de adhesão ao Regimen Constitucional. „

Mr. De Pradt , em ar de terrorista , nos assusta com as circumvizinhas Republicas Americanas , como se não tivesse á vista o Mappa-Mundo , nem abrisse o compasso para medir *Raias* , e calcular as grandes Matas , os grandes Rios e os milhares de legoas intermediarias á esses Novos Estados , que quasi a respeito do Brasil , flanqueado pelas vigilantes Sentinellas dos maiores gigantes d'agoas da Terra (excepto Buenos Ayres) se pódem considerar na orbita da Lua.

O Governo Imperial respeita os Governos estabelecidos qualquer que seja a sua organização , por serem méros *Arranjos Politicos* , para os quaes cada Estado terá suas razões e circumstancias. He notorio o recente Diploma , com que o Nosso Augusto Imperador Mandou estranhar ao Governador da Provincia de Mato Grosso . que , em summa imprudencia , e desconhecimento do Espirito Imperial , se animou temerario a comprometter o Decóro de Sua Pessoa , accollendo os Realistas da Provincia dos *Chiquitos* , que espontaneamente se offereceo incorporar-se ao Imperio do Brasil.

S. M. I. Tem o bom seño , e recto espirito do Fundador do Imperio Romano , que me-

receo Elogio de *Gibbon* no Cap. I. de sua Historia — “ Estava reservado para Augusto o de-
 ,, xar o ambicioso designio de subjugar toda a
 ,, Terra, e introduzir o espirito de moderação no
 ,, Conselho de Estado. Inclinado á Paz pelo
 ,, seo temperamento e situação, foi-lhe facil des-
 ,, cobrir, que o Imperio, na sua presente exalta-
 ,, ção tinha muito menos a esperar que temer
 ,, das contingencias das Armas &c. ,,

O Escriptor do *Espirito das Leis* bem nota, que o espirito das verdadeiras Republicas, que tem virtude e sabedoria, he a Paz, e a boa intelligencia com os Estados que o cercão.

Em fim *Mr. de Pradt* devia ter á vista o que escreveo no Tomo II. Cap. XLIV. sobre a America pag. 243. “ Na America do Sul as lutas para sorpresa do Poder e as Cabalas para derribar os que o possuem, tem sido successivas por muito tempo: isso não houve nos Estados-Unidos desde a epocha de sua formação até o seu final estabelecimento.... Donde póde vir esta differença? He que nos Paizes de pouca civilisação, a ambição com todos os seus furores se desprega pizando as Leis da Natureza e da Moral &c. ,,

Pelo que a estabilidade de Republicas inquietas he não só problematica, mas tambem impossivel, Porisso não podem ter proporção em Dynamica Politica com Imperio bem Constituido.

No Periodico de *Boston* de grande credito e nos Estados Unidos, *North American Review*. N.º XLIV de Julho de 1824, analysando-se a Obra de hum Natural das Colonias de Hespanha, *Juiz Lopes Mendes — Observationes sobre las Leyes de Indias de America* — incorporadas na Collecção da La BIBLIOTHECA AMERICANA, publicada em Londres em 1823, lê-se na pag. 162 a seguinte reflexão.

“ Seria mais que milagre brotarem ao mesmo tempo da terra Republicas Americanas no Sul com harmonicos e bem ajustados Governos. Como se póde esperar que Systemas estabelecidos sobre principios justos e liberaes, calculados para reconciliar e unir interesses discordantes, e remover males de profundas raizes, e de longo tempo, possam ser repentinamente entendidos, e postos em pratica, por hum povo tão degradado, e tão mal instruido tanto por preceito como por exemplo nas formas de bom governo, como são os habitantes das provincias do Sul d’America nos Dominios de Hespanha? „

“ Foi justa nota do sabio e valeroso Bolivar no seu Memoravel Officio ao Congresso de Venezuela, em que disse: — O povo da America, ligado com a triplicada cadeia da *ignorancia*, *tyrannia*, e *vicio*, não póde adquirir conhecimento, poder, ou virtude. „

“ Elle expõe com muita candura e sagacidade a *condição politica* das republicas, e mostra em que maneira ellas differem das dos outros paizes, onde se tem instituido novos modos de governo; e parece convencido que as primeiras tentativas não podem ser mais do que *meros experimentos*, cujos bons successos permanecerão duvidosos em quanto não forem consummados com feliz exito no decurso dos tempos.

Mr. *De Pradt* ainda agora opina, que nas Colonias Americanas não haveria separação da Mãe-Patria, não obstante o Liberalismo do Seculo, se para ellas se enviassem, em tempo conveniente Principes das Casas-Reynantes como pedião os Mexicanos. Elle mesmo na citada Obra recorda o haver recommendado ás Potencias este saudavel Expediente (*).

(*) Tom. II. pag. 24 em Nota.

Como pois agora de *má graça* se arripia por ver estabelecido no Brasil hum Throno Imperial no Principe do Brasil, que aqui se achava, e que o vio em abandono, exposto á carnificina de peiores que Harpyas Mexicanas das Democracias da *Columbia*, pelo inesperado, e impolitico retorno de Seu Augusto Pai á Portugal, que, segundo sua phrase, o mesmo *De Pradt* com acre ironia diz — *não mostrou ambição*, desamparando a natural Séde do Imperio, que no *Manifesto de 1809* ás Potencias da Europa declarou vir crear.

A *má vontade de Mr. De Pradt* ao Imperio do Brasil, he, á olhos vistos, porque esse Magnifico, e esperançoso Estabelecimento Politico (*) desacredita a sua arrogante prophesia de *Universal Republicanismo Americano*, sendo Dogmatista de suas aérias e phosphoricas théses, refutadas pela Historia do Genero Humano, que — *todo o Mundo he democratico*; — que ora *ametade do Mundo desmente a outra ametade*; — que a *Legitimidade Hereditaria das Dynastias não he attestada por signal de Deos*; — que a *Humanidade nunca se alienou para dar-se á algum de seus Membros* — &c. &c.

Mr. *De Pradt* não devia ser Passa-Culpas dos Liberaes Anarchistas nem traspassar da esphéra da philanthropia, nem tentar a *impossibilidade de igualar cousas desiguaes*, desorientando as phantasias de alguns espiritos fracos da

(*) Já em 1780 *George Stauton*, Naturalista, que tocou o Rio de Janeiro na viagem do *Lord Macartny*, indo de Embaixada ao Imperador da China, decrevendo a Maravilha de seu Promontorio e Archipelago disse na Obra impressa em Londres da mesma viagem que, se a Corte de Portugal se traspassasse á este Emporio, em breve poderia levantar hum Poderoso Imperio, que contrabalançasse a recrescente força dos Estados-Unidos d'America &c. &c.

Zona Torrida. Temos ante os olhos a candida Declaração do novo Presidente do Congresso dos Estados Unidos, que fez a Confissão Publica da instabilidade do Paiz, dizendo, que, pelos Partidos Politicos, a União foi abalada até aos fundamentos, e que ainda agora precisava de sacrificio das paixões para a estabilidade do Governo.

Recentes e certas noticias ha de que na Georgia, hum dos Estados Unidos d'America do Norte, a Casa dos Representantes tomou a Resolução de romper com o CONGRESSO, por se intrometter em regular cousas da policia do Governo respectivo; e provoca os Estados do Sul e Norte á igual rompimento. A causa principal he o não querer obedecer ao Governo Geral nas suas Resoluções, e Convenções com o Governo Inglez sobre a Abolição do Trafico de Escravatura. Eis publico ataque ao systema Federal: quaes serão os resultados desse máo exemplo?

Isto era mais que exuberante para desvanecer as argucias de Mr. *De Pradt*. Porém acrescentarei as seguintes ponderações.

Elle nota, que no Manifesto do Imperador para Independencia do Brasil, se arguisse ao Governo Portuguez das *mais odiosas imputações*.

Mr. *De Pradt* devia callar-se, ou convencer que não são verdadeiras. De certo não foram mais fortes do que as que se vêem contra o Governo Hespanhol no *Manifesto de Independencia* incorporado na *Bibliotheca Americana*, impressa em Londres em 1823. Sobre isso não boquejou o Censor Mór das Testas Coroadas.

Mas tanta he a força da Verdade, que elle confirma, com a mais odiosa phraseologia, as arguições do *Manifesto* que argue assim dizendo no tomo I. da citada sua Obra Cap. III. pag. 30 em Nota.

“ Os Portuguezes tem importado ás respectivas colonias a *sua civilisação toda bruta*, e nada accrescentarão á Ordem Social. „

“ Cousa notavel! Os Estabelecimentos dos Portuguezes não começarão a servir á civilisação, senão desde o momento em que se separarão de seus fundadores. Nesta *Scissão* he que acharão o Correctivo daquella *bruta civilisação*. „

No Cap. XIV. pag. 168 diz em *Nota* “ Em Lisboa não existião ha seculos revoltantes abusos, nocivos ao paiz, e as instituições mais contrarias á humanidade? „

No mesmo Capitulo contra a notoriedade dos factos, impugna a arguição que se tem feito aos *liberaes* de Portugal, de terem sido os authores da Revolução, attribuindo-a, com *lugares communs*, á causas adiaphoras ou remotas; e nada reflecte sobre a horribilidade dos Militares, que violarão, não só o dever da Fidelidade, mas tambem o Juramento das Bandeiras, trahindo a seu Soberano, auzente e presente, que aliàs, Embraçado com o seu Fiel Alliado ElRei da Gram-Bretanha, por Tratado renovado no Brasil, Dera as mais energicas Providencias, com que exaltou o Brio e Valor Portuguez, sob o Commando do Duque da Victoria, o Invicto Lord Wellington, que levou as Quinas Lusitanas sempre em triumpho, até os Baluartes de Tolosa.

Eis como o Ex-Arcebispo de Malines fez a canonisação dos Anarchistas:

“ Ouve-se dizer: os *Liberaes* são os investigadores, e apologistas das Revoluções que tem acontecido em todos os paizes. Vêjo a grave accusação. Onde estão as provas? Existem Causas evidentes, historicas, moraes, e materiaes, destas Revoluções: que necessidade ha de hir buscar os *liberaes* para fazellos authores destes Successos? Forão os *liberaes*, ou o *Rei de Portugal*,

que importou a Revolução ao Brasil? Foi algum liberal ou Imperador do Brasil quem disse — o tempo de enganar os homens já passou? „

“ A Revolução de Portugal proveio dos Liberaes, ou da ausencia do Rei, da miseria do paiz, e da fermentação produzida entre os militares pelo Generalado de hum Official Inglez? Os desvarios, erros, infortunios se accumulão em hum Estado; todo o mundo soffre; o presente he miseravel e doloroso; o futuro ameaça; os que padecem, buscão huma porta de sahida aos males; rebenta huma revolução; depois diz-se que os Liberaes são a Causa. „

Mr. *De Pradt* menciona os liberaes do Porto e Lisboa; mas não dá huma palavra de compaixão sobre a causa das causas da decadencia de Portugal effeito da invasão e pirataria de Bonaparte, e de seus Myrmidões, e dos complices Portuguezes, de todas as Ordens do Estado, que (de bom ou máo grado) pedirão para seu Rei a esse intitulado *Soldado Feliz*. — Tambem não attribue o espirito de rebeldia da Nação Portugueza, antes Leal por excellencia, ás impias ou impoliticadas doutrinas de *Voltaire*, *Rousseau*, e *Volney*, fóra dos quaes (diz) *nada ha que aprender*, quando aliàs he notorio, que taes obras só tem servido de corromper a mocidade, e influir nas *Ruinadas dos Imperios*.

No Tomo I. Cap. XXIII, pag. 262 diz : “ Certamente os Francezes não erão infelizes no Reinado de Luiz XVI. Elles tinhão hum Principe virtuoso; huma Corte cheia de sociabilidade huma extremosa abundancia; huma liberdade completa (*).

Nessa epocha a França appresentava o pai-

(*) Pleniere.

nel domestico de Inglaterra, pintado por *Hume* na aurora de suas perturbações.

No mesmo Tomo Cap. IV — *Da felicidade dos Europeos comparada á dos outros Povos* — faz brilhante quadro do seu progressivo melhoramento em Artes, Sciencias, bens da vida, costumes, moraes &c. Tambem elle diz na pag. 45: “ A maior parte da Europa ainda está sob o arbitrario legal; mas a Civilisação, havendo entrado nos Palacios, bem como nas mais humildes cazas, tem infundido nos espiritos dos depositarios da Authoridade huma doçura e moderação, que, excepto em casos raros suaviza a mesma Authoridade. A infelicidade está nas Leis; a felicidade, e a correcção das Leis está nos costumes; e os Codigos valem menos que os costumes. &c.

Claro pois he, que a Revolução da França e as mais Revoluções suas filhas, que tem sobrevivendo á outros Estados da Europa, e que os tornou novos *Halcedamas* (*) não tiveram por causas proximas senão as phantasias e paixões dos presumçosos Liberaes superlativos, que nada fião do progresso insensivel, e effectivo beneficio, da literatura e industria util; e que tem pertendido applicar aos povos de Caracteres differentes, e diversos grãos de civilisação, a *falsa igualdade*, que attribuirão aos individuos com a magica dos espurios (não genuinos) *Direitos do Homem*, promettendo á Sociedade o *Paraizo Terreal*, e o *Eldourado Hespanhol*; não tendo aliàs as Nações (além da ordinaria discordia dos entendimentos) a identica susceptibilidade, e discreta preparação, para uniformidade de Constituição Politica.

A America tinha, comparativamente, mais

(*) *Campos de sangue.*

razão para a querela contra as suas Metropoles Despoticas; visto que, sobre os erros communs dos Governos menos circumspectos justamente se indignavão por serem os seus Habitantes victimas da Violencia, que lhes prohibia gozar dos *dons do Ceo*, que o Eterno Fundador e Regedor da Sociedade lhes havia conferido á mãos cheias,

O Escripitor do *espirito das leis* disse no Liv. X. Cap. IV “ Que felicidades não terião em seu poder os Hespanhoes dar aos naturaes dos paizes d’America, em que estabelecerão Colonias? Eu não acabaria, se enumerasse os bens, que poderião fazer, e todo o mal que commetterão. „ Todavia concedeo-lhes algumas Universidades e Imprensas. Mas o Governo de Portugal não as consentio no Brasil; sendo assim causa de se anniquilarem milhares de engenhos que o Author da Natureza ahi liberalmente cria, desvanecendo-se como os balsamos nos desertos.

No Tom. I. Cap. XXII. pag. 237 diz: „ Os fragmentos de vinte imperios, e outros tantos povos advertem, que ha huma *lei da necessidade*, que submete tudo, e que, no seu curso inexoravel, não se deixa dobrar nem desviar. Quando Roma cedeo, quem se póde li-songear de se defender de tal lei? „

Eis o *fatalista*, que só vê *lei da morte* para imperios e não para republicas, que sempre forão de mais transitoria existencia. O Imperio de Roma cahio pelo furor das Conquistas e constancia de tyrannias de seus Dynastas, que não seguirão o Conselho do Historiador do Imperio = O Bom Imperador não preza em grande conta a fortuna; só domina pela Grandeza d’alma, e sabedoria (*) O Brasil sabe

(*) Bono Imperatori non magni fortunam momenti esse; mentem rationem que dominari — Titus Livius.

que a republica de *Tlascal* foi n'America a traidora, que mostrou a Estrada do Imperio do Sol aos Destruidores e Fechadores do Descuberto Hemispherio.

Mr. De Pradt no Tom. I. pag. 133. reconhece, que o Estado de Roma, depois de seu tão extenso engrandecimento não se podia reger como republica; e que por isso, combatendo-se os Potentados rivaes, o mais habil triumphou, e o Imperio se estabeleceo. — Os Politicos são unanimes em decidir, que só se podem organizar republicas em pequenos territorios e que os Grandes Estados só se podem reger por Systema Monarchico.

Mr. De Pradt. no Tom. I. pag. 176. diz: “ Forão os liberaes que disserão ao Brasil ter chegado o tempo de se separarem de Portugal? Não: forão as dores da sua União com elle, e a voz do seu Imperador. ”

Do Diario das Cortes de Portugal constão os esforços dos Deputados do Brasil para a firmeza da União do Estado Pai e Filho só reclamando a justa e promettida *Igualdade de Direitos*. Porém os que nas Cortes se arrogarão o primado em Liberalismo, só querião a União com o Monopolio do Systema Colonial; bradando alguns, que de nada lhes servia o Brasil, recebendo-o sem a condição, em que estava antes da Expedição d'ElRey ao Ultramar; e dizendo outros com insupportavel infatuação, que Portugal era hum *Potosi*, que não carecia do Brasil. O mais quem não sabe?

O Imperador fez não menores e publicos esforços para manter a União; até que, pelos repetidos pessoaes insultos das Cortes, e em fim pela desmarcada insolencia da Lei restrictiva do Commercio Brasileiro, em que se accumulava o ludibrio ao opprobrio de hum Estado que estava

na posse do Liberal Systema da Carta Regia da Abertura dos Portos, Houve por bem de Tomar, de Proprio Motu, a Magnanima e Gloriosa Resolução de Proclamar no Campo da Piranga, no para sempre memoravel dia de 7 de Setembro de 1822, a Independencia do Brasil.

Mr. *De Pradt* disse do Imperador com emphase — *Ei-lo na Linha de Laybach* —. Se assim fosse, bem se podia dizer (salva a Constituição do Imperio) *Ei-lo na Linha recta* das Grandes Potencias confederadas para Manutenção da Paz, da Europa e Resistencia Perpetua ao peior que o Leão Nemêo, o Democratismo sanguinario, que ameaçou a Decomposição da Sociedade. O mesmo Mr. *De Pradt* no Tomo II. pag. 6 diz:

“ *A Santa Alliança tem por fim a Moralidade...* Não commette a falta de querer manter o poder por abuso: longe disso: ella entende que procede para o remover; isto he; tirando aos povos, seus subditos, motivos de queixas, plano que he ao mesmo tempo judicioso e humano.... Grandes commoções tem agitado o Mundo; scenas irreligiosas tem insultado até os objectos sagrados, e os mais reverenciados pelos homens. O Proposito da Santa Alliança he impedir o retorno deste mal, e dar vigor ás idéas conservadoras ou defensivas da Sociedade. Eis hum fim são, elevado, &c. „

Indigna-se porém, porque os Monarchas Confederados, para sustentarem o seu Proposito, tem hum Pé de Exercito, nunca visto na Sociedade, de hum milhão e trezentas mil bayonêtas. Que formidavel he a (por ora occulta) força da que *Burke* chamou *infernal Energia do Espirito Revolucionario*, que necessitou esta Contra-Força, afim de guerra eterna contra a *Doutrina Armada*, que deo vertigem ás cabeças dos Anarchistas de hum e outro Hemispherio! Tem-

se a combater com o “ Espectro horrendo, surgido do Sepulcro da assassinada Monarchia, que aterrou a imaginação, e subjugou a fortaleza do homem. ” (*)

Mr. de Pradt no Tom. II. Cap. XXVIII. ostenta odio contra os Monarchas estabelecidos, ainda das Monarchias as mais moderadas, e de *governo paternal*, de que faz quadro ridiculo, quando alias estão ha mais de seculo em experimentado progresso de perfeição como diz *Hume*. O seu especial ataque he contra as Potencias da Santa Alliança. Todavia reconhece que tem justiça em certos respeitos, e assim diz:

“ A Santa Alliança se eleva contra as Insurreições Militares, e as Reformas Violentas; ella tem razão. — Mas a Santa Alliança se põe de fóra, e acima do *Contracto Social*. ”

Eis Mr. de Pradt com a antiphona vulgar, que, vezes sem conta, repete nas suas obras como docil discipulo de *Rousseau*! Varios eminentes Escriptores da França, horrorisados dos males, que este paradoxista e entusiasta causou á hum e outro Hemispherio, illudindo os idiótas, e excitando revoluções plebeas, tem demonstrado ser o pertendido Contracto Social, hum phantasma visionario, não só sem exemplo na Historia, mas tambem sem real possibilidade em Nação Grande. O mesmo Expediente Electivo de Deputados prova a impossibilidade de universal Ajuntamento do Povo, para fazer por si *Pacto effectivo*. Apesar de mais prudentes *Instrucções*, sabe-se como se fazem as *Eleições*. Depois de feitas, os Deputados mais orgulhosos e astutos se constituem *Senhores do Estado*, e quasi sempre a *Minoridade* adquire influxo e ascendente, e arrasta a *Maioridade* para sancionar Propostas

(*) Burke — Paz Regicida.

contra o genuino Voto e Interesse do Paiz. A Revolução da França deo inexhaurivel Repertorio de taes casos. Quasi o mesmo se vê em Inglaterra.

No Tom. II. Cap. XXVIII. pag. 21. diz :
 “ Pela primeira vez desde a Creação hum *Mundo Republicano* se tem apresentado aos olhos de hum *Mundo Realista*. „

Mr. De Pradt escreve o que lhe vem á cabeça, contradizendo a si mesmo, e á historia do tempo. Sabendo que se acha estabelecido na America Antartica o Imperio do Brasil, como suppõe neste Hemispherio hum *Mundo Republicano*?

Sim: o Imperador do Brasil, já antes de ser acclamado, pela Proclamação de 17 de Fevereiro, e pelo Decreto de 18 de Junho de 1822, (além de outros Diplomas) havia declarado, sendo Principe Regente, que dirigiria o seu Governo pelas *Instituições liberaes*, que são adoptadas pelas Nações cultas, a fim de viverem os povos livres e tranquilllos de baixo do *Imperio das Leis*. Isto executou no Projecto que offerceo da Constituição do Imperio. Existe o verdadeiro Liberalismo, onde ha *Espirito Publico* para se fazerem acções virtuosas, que caracterizão o genuino Patriotismo e Heroismo: destas a Historia apresenta portentosos exemplos nos Grandes Imperios, ainda mais que nas confederadas Democracias.

Felizmente o Senhor. D. PEDRO. I. no dia 12 do corrente mez de Outubro, Anniversario de seu Natalicio, Consolidou o Edificio Imperial com a Creação da Titular Nobiliarchia Brasileira, Exaltando assim a Honra Nacional; Distribuindo as Graças do Throno conforme a Illuminada Política, que dicta o Liberalisar as Preeminencias civis da respeitavel Aristocracia do

Paiz, compondo-a dos cidadãos distintos por seus Meritos e Serviços Diplomaticos, Militares, Literarios, que são os Pilares do Estado. Por este expediente Dissipou as esperanças do (ainda que infinitamente pequeno) Partido Democratico. *

Permittão os Compatriotas, que aqui lhes recorde a egregia doutrina do Antagonista dos Revolucionarios de todos os paizes, *Edmund Burke*, de cujas obras dei Extractos em 1812.

“ Sem se fazer muita especulação sobre governos, e seguindo-se unicamente o seguro instincto de sentimentos ingenuos e os dictames de hum entendimento candido, e não offuscado por sophismas, reconhece-se, que nenhum grande Estado pôde subsistir por muito tempo sem hum Corpo de Nobreza, de qualquer sorte que seja, condecorado com honra, e fortificado por privilegios. Esta Nobreza fórma a cadeia que liga as idades da Nação: do contrario, huma geração não teria vinculo com a outra. Nenhuma fabrica politica pôde ser bem construida sem huma tal ordem de cousas, que pela serie dos tempos dê racionavel esperanza de segurar a unidade, coherencia, e firmeza do Estado. Nada pôde tanto como o Corpo da Nobreza para proteger o Estado contra a leveza dos Cortezãos, e ainda mais contra a maior leveza do vulgo. Elle não existe para mal das outras Ordens, mas sim por ellas, e para ellas. „

(*) A historia de todos os seculos e paizes mostra, que a justiça, liberalidade, e sabedoria dos Governos, são as garantias solidarias de sua indefinida perpetuidade; especialmente em Nação *de próa*, que aproxima as distancias, e he, por assim dizer, limitrophe até a ultima Terra. A Grã-Bretanha, nisto certificada, está colonizando a *Nova Hollanda* á seis mil legoas da Europa. O Canadá, de originaria colonisação da França, não entrou na Confederação dos Estados Unidos.

“ Pertender conservar huma Monarchia hereditaria, sem tambem manter alguma cousa de reverencia hereditaria ao Estado, foi conceito absurdo de espiritos baixos, que aspirarão a ser grandes velhacos, forjando em 1789 a moeda falsa da Constituição Franceza. He fatal objecção á todas as novas phantasticas republicas, que a *preoccupação da Nobreza* não he cousa que se possa forjar. Ella póde ser melhorada, corrigida, e completa. Póde-se do Corpo da Nobreza tirar membros indignos, e aggregar-se-lhe estranhos, que mereção ahi entrar; mas não se poderá abolir. A cousa em si he materia de opinião inveterada e não póde ser artefacto de instituição positiva. Nenhuma pessoa de virtude póde olhar sem horror e desprezo o impio parricidio commettido sobre todos os seus progenitores, e o desesperado assalto para assassinar a toda a sua posteridade como praticarão na França, os Orleans, Rochefocaults, Perigords, e outros Fidalgos da primeira nobreza, que desertarão os da sua Ordem como endemoninhados, possessos de espirito de orgulho decahido, e de perversa ambição, os quaes trahirão as suas familias, e as mais sagradas confidencias das pessoas de proprio sangue, causando á si mesmos, á innumeravel gente, e á sua Nação, as mais lastimosas desgraças. „

Ha pois toda a razão de esperar, que se verifique completamente o que *Roberto Southey* diz no Prefacio da sua *Historia do Brasil*. “ Este Imperio, descoberto por acaso, cresceo e floreceo; e algum dia será tão poderoso, como ora he extenso... Ainda que não haja sympathia nem alegria pelos triumphos dos fundadores dos primeiros Estabelecimentos, por terem accrescentado avareza á barbaridade com tudo as suas consequencias já tem sido maiores que as pro-

dúzidas pelas Conquistas de Alexandre e Carlos Magno. „

Admira que Mr. *De Pradt* que, sem respeitar a si proprio, escreve sobre o que não sabe, segundo disse, desacate a huma Testa Coroadada !

Consta ter sido Satellite do Imperador dos Francezes, e seu consocio da nefanda viagem, quando este foi apoderar-se em Bayona, á falsa fé da Pessoa de Sua Magestade Catholica (que incautamente se lhe entregou nos braços). Tambem depois foi panegyrista desse *Inimigo do Genero Humano*, quando falleceo na Ilha de Santa Helena, que alias formava de tal escriptor (*) terrivel conceito) não obstante a sua vaidosa pertença de Estadista, e Propheta. Era portanto o menos proprio para comparar o Senhor D. Pedro I. em seus Actos Politicos, (necessarios nas occorrencias do tempo, e Crises do Imperio) ao *Usurpador Corso*, que os Cataventistas, depois de jurarem Constituições contradictorias, acclamaram por Imperador.

Todavia não deixa de fazer ao nosso Inclyto Heróe alguma justiça, dizendo, que elle annunciou huma *Constituição infinitamente mais liberal, do que a preparada pela Assembléa*.

(*) I asked, if he believed it to have been written by the Abbé de Pradt. “ No, „ replied the emperour, “ I do not think that he is the author. De Pradt, „ continued he “ may be said to be *une espèce de fille de joie qui prête son corps* to all the world for payment. Once, when he was giving vent to his customary *bavardage* and extravagant projects in my presence, I contented myself with humming a part of the air :

Où courez vous donc, monsieur l' Abbé,

Vous allez vous casser le nez,

which disconcerted him so much, that he had not another word to utter. „

Vid. O'meara — *Napoleon in exile* Vol. II. pag. 208.

Do exposto he manifesto, que *Mr. De Pradt* escreveu precipitado, e mal informado do Brasil; e que o Imperador não fez Revolução, mas obistou que rebentasse a preparada pelos Demagogos, que, não já por claudestinas intrigas, mas em Fallas incendiarias na Assembleia, e em papelladas dá abusada Typographia, ameaçavão explosão de mina.

O Publico esclarecido, á vista das passagens transcriptas, reconhecerá o quanto esse — Archiliberall da França desfigurou os factos, e escureceo a verdade. Até no Periodico Inglez — *Edinburgh Review* de Julho de 1824 n.º LXXX, os Redactores (que aliàs são da Seita dos *Radicaes* de Inglaterra) analysando a Obra de que se trata, assim ajuizão na pag. 540 : “ O Author de facto escreve muito para escrever bem. Elle não se dá tempo para estudar e comparar os factos, e investigar as suas consequencias.

— Tambem he ancioso de declamação e se dirige aos seus Leitores, como aos seus Parochianos. „

Sendo o favorito dos Liberaes desta Corte, que se fizerão copistas de varias passagens de suas obras, quando offerecerão suas *Representações* ao Nesso Imperador, como se fosse o *Livro Texto* (*); entendi ser do meu dever contradictar as mais insidiosas reflexões do mesmo escriptor até pondo algumas em contraste com as suas proprias doutrinas.

(*) Na Representação de Maio de 1822 logo na primeira linha se lê : — *A Razão, a Humanidade, a Natureza, este feixe indissoluvel &c.* — Esta passagem se acha no original da Obra do dito *De Pradt* de 1817 — *Des Colonies et De la Revolution actuelle d’Amerique.* — Eis o texto —

Tous les Empires ont changé de noms, de face, et de maitres. Un seul est resté debout, imperissable et imprescriptible; la raison, l’humanité, la nature, faisseau indissoluble, que font effort pour le rompre, ne ferait que serrer plus étroitement.

Portanto he livre á *Mr. De Pradt* ostentaf no seu *Panorama* a excentrica Estadística, e incendiaria diffamação que quizer; mas não poderá dizer, depois do Tratado entre as Coroas Imperial e Real do Brasil e Portugal (que sem dúvida será acceito pela Santa Alliança) que o *Antigo Mundo não reconhece o Novo Mundo.*

Por fim offereço aos Compatriotas as solidas doutrinas do Escriptor Italiano, o *Marquez de Salvo*, — *Reflexões das ultimas Revoluções na Europa*, que li em huma traducção Inglesa dada á luz em Londres em 1824. —

“ A liberdade publica (que he expressão por extremo vaga, e que dous terços do povo não bem entendem) he mui perigosa, quando serve de pretexto para homens ambiciosos derribarem tudo e se arrogarem a disposição de tudo quanto se acha previamente estabelecido. Então he que nos escriptos e conselhos dos homens, que tem sinceramente no coração o manter as rectas Instituições civis, e o bem geral da Sociedade, convém indicar os verdadeiros meios de prevenir o lamentavel exito das Revoluções, quando se emprega o poder para sómente produzir anarchia, e augmentar a oppressão. „

“ Reflectindo-se attentamente sobre os Escri- tos recentes, seremos convencidos que, supposto os seus mais distinctos Authores tenham elo- quencia, talento, e zelo, dedicando-se aos ver- dadeiros interesses das Nações, e sendo seus defensores e advogados, comtudo mallogrão as suas emprezas, por se confiarem em abstractas theorias. Com o seu *tom de prophecia*, anima- dos pelo vigor do enthusiasmo, produzirão no- bre effeito se os Successos não destruissem o encanto dos mais bellos argumentos, e a expecta- tiva das mais engenhosas combinações.

“ A Liberdade politica he o Idolo á que os

homens almêjão render a mais assignalada homenagem. Jactando-se dos seus triumphos, ninguém toma o trabalho de examinar como ella póde ser defendida e sustentada pelas Nações que a invoção, e em que gráo se lhes mostra ella benefica. Poderíamos dedicar-nos com zelo e discernimento á Causa da Humanidade, e sermos uteis ao nosso Paiz e ás outras Nações, se, consultando ao progresso dos Successos, nos habilitassemos a conhecer as verdadeiras fontes das ultimas Revoluções, que tanto falharão de corresponder ás esperanças dos nossos prophetas politicos, se bem avaliassemos a conducta daquellas pessoas, que, vindo a ser os temporarios depositarios da poderosa vontade do povo, não cumprirão a prescripta Commissão, e empregarão a sua authoridade para destruir as mesmas esperanças que haviam creado. „

“ As Potencias que estão estabelecidas e afiançadas pela Sancção do tempo, naturalmente assumem destas vantagens o direito de serem consideradas como Arbitros sobre toda a questão connexa com o destino do povo. „

“ Tem-se feito censura á indiscretos Representantes do Povo, e á zelosos, mas imprudentes, escriptores, de haverem perdido a oportunidade de alcançarem Constituições conformes aos desejos de pessoas moderadas, que se ajuntão cordialmente em redor do Throno, quando o vêem ameaçado com destruição, ou com a perda do respeito que lhe he devido, e que aliás ao mesmo tempo respeitão os Direitos das Nações, quando o objecto destes Direitos he a segurança dos *Essenciaes Interesses* — Equilibrio do Poder — Protecção das Leis — Preservação dos Privilegios da Coroa, juntamente com todo o poder, que de necessidade lhe pertence. — Perde-se a oportunidade de introduzir melhoramentos; pe-

la impaciencia de realizar em poucos annos , e até em poucos dias , o que só o tempo e razão podem effectuar ; e isto com o desgraçado delirio de fazer que revoltas , e insurreições sejam os meios de alcançar Instituições politicas ; o que só he possivel adquirir pelo curso natural e pacifico dos Successos , havendo-se reflexa attenção ao actual estado do Paiz. Esta desarrazoada impaciencia tem a sua origem na ambição daquelles , que , por subitas mudanças , se precipitam a realizar as suas phantasias ; mas esta impetuosidade para alteração tem o effeito de retardar o natural progresso do espirito humano. He necessario suavisar gradualmente a opposição apresentada pelo costume do antigo Governo , e pela estabelecida Ordem das Cousas. ,,

“ Os que tentárão accelerar a carreira dos successos , jámais preencherão a missão , que se havião arrogado ; elles não podem ser considerados como os Advogados do Povo , nem os Interpretes de seus Votos ; antes eternamente hão de prejudicar aos seus interesses , e perturbarão o socego das Nações , e dos individuos. ,,

“ A Revolução de Portugal foi considerada pelo Governo das Cortes de Hespanha como a sua propria Obra ; e sem duvida hum Interesse Commum uniria os Portuguezes em sua defeza. Porém , considerando-se as mudanças effectuadas em Portugal ellas são sufficientes a convencer-nos ; que os mesmos erros produzirão iguaes obstaculos. A imprudente conducta dos Representantes do Povo Portuguez he o quarto exemplo appresentado no espaço de tres annos de mal dirigidas Nações. ,,

“ Os Portuguezes , na ausencia da sua Corte , seguirão o generoso impulso dado pela Nação Hespanhola em repellir Potencia Estrangeira.

ra. Depois de cinco annos de façanhas de valor e patriotismo a Nação Portugueza segurou para seu Rei a posse do Original Patrimonio da Monarchia, que se tinha tornado hum Appellido ao Brasil. — Não se pôde disfarçar, que os Portuguezes erão descontentes, por verem a Corte continuar e fixar a sua residencia em hum Paiz Conquistado, e, não obstante a Restauração da Ordem em 1824 preferir o Rio de Janeiro ás margens do Tejo. O despejo de mudança mais se augmentou por este ciume. Porém, em vez de procurarem consultar os interesses do Paiz, e os desejos de todas as Classes, e de concertar com as Authoridades da Regencia o submeter ao Supremo Poder respeitosa Representação para reformas, adoptarão com preferencia o expediente da Insurreição, e, imitando a Hespanha, recorrerão á Força Armada. „

“ Portugal não soube aproveitar-se da ausencia da Corte, havendo razão de esperar racionaveis vantagens de generosidade de seu Soberano. Adoptando a mesma absurda Constituição de Hespanha, encontrou os mesmos obstaculos do descontentamento da Nobreza, Clero, e das Corporações poderosas. O Rei recebeu no Brasil as Novas da Constituição de Portugal, e previo as consequencias della, e os effeitos que produziria nos seus territorios Americanos &c. — *Revoluções são o meio, pelo qual a ambição de poucos individuos influe sobre a credulidade do corpo do povo, a fim de alcançar poder mais absoluto do que antes existia &c. &c. „*

Eis a verdade nua e pura!

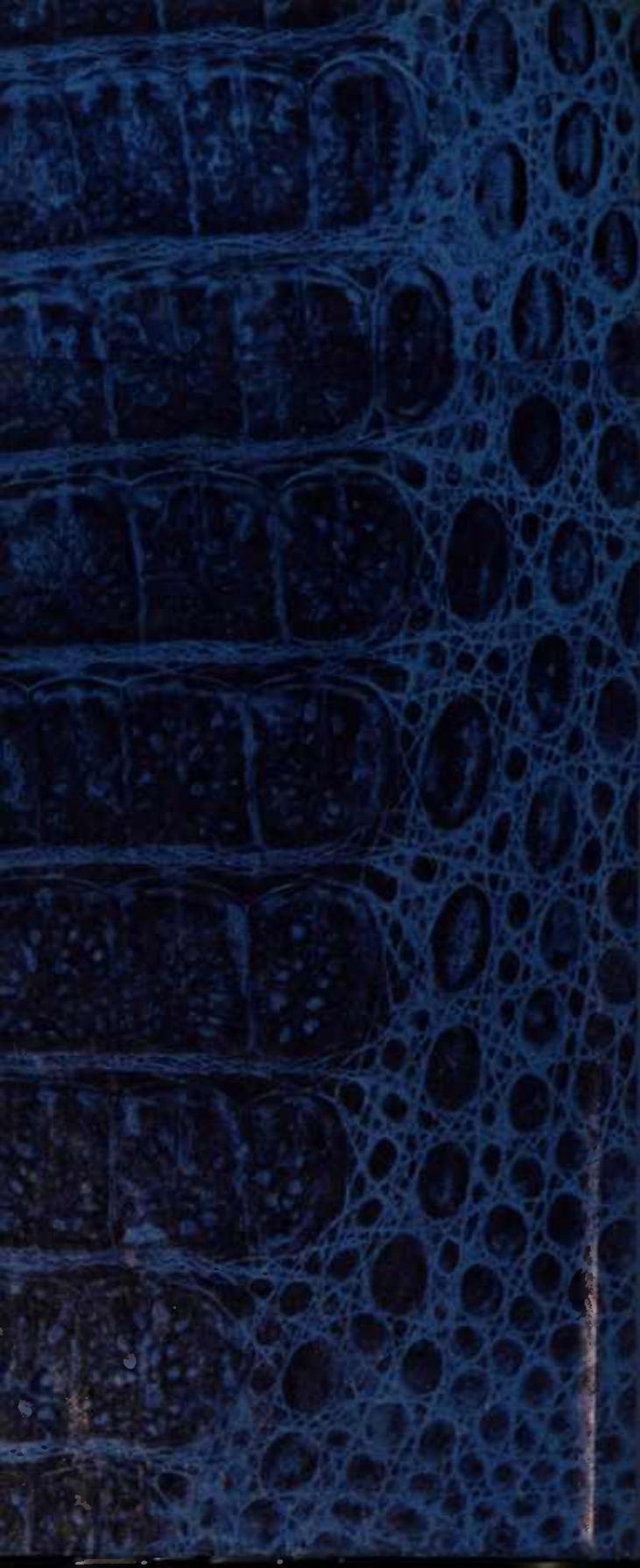
P. S. No Diario Fluminense de 20 do corrente se acha a Ode do Sr. Cravoé em louvor de S. M. I.

Mencionando-se nella hum dos factos que bem mostra o espirito de Seu Pacifico Governo, que indiquei neste escripto, pag. 16, aqui transcrevo a seguinte Strophe da mesma Ode :

Sua alta Protecção a malfadada
America Hespanhola se procura :
Oh ! quanto he invejada
Dos Brasilicos Povos a ventura !
Chiquitos unir pede
Seu ao nosso destino : o Heróe não cede.
Eis como essa ambição, que altos Guerreiros
Tiverão como solida virtude ,
A PEDRO não illude :
Taes são do Heroismo os timbres verdadeiros.

Rio de Janeiro 22 de Outubro de 1825.

Barão de Cayrú.



BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).